



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE KART REGULAMENTO NACIONAL DE KART – 2023

ADENDO 03

REGULAMENTO DESPORTIVO

CAPÍTULO V - DAS VISTORIAS TÉCNICAS

Artigo 24 - Dos procedimentos:

Se o Juiz de Fato relatar que o painel frontal do kart estiver fora de sua posição correta, ao final de uma atividade de pista, uma penalidade será aplicada pelos Comissários Desportivos, conforme descrito nos parágrafos a seguir, independentemente do motivo que tiver causado a mudança na posição do painel, quer seja, toque proposital ou não, problema ou defeito no equipamento, ou qualquer outro motivo, cabendo ao piloto cuidar de seu equipamento para que tal situação não venha a ocorrer. Essa penalidade não será suscetível de recurso.

<u>Parágrafo primeiro:</u> Se o Juiz de Fato relatar a irregularidade com o posicionamento do painel frontal após a tomada de tempos nas categorias de motores 4 tempos o piloto perderá sua melhor volta. Se relatar a irregularidade ao final de qualquer prova para todas as categorias, o piloto será punido automaticamente com o acréscimo de cinco segundos ao seu tempo de prova.

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO VIII - DAS GENERALIDADES - VÁLIDO PARA TODAS AS CATEGORIAS

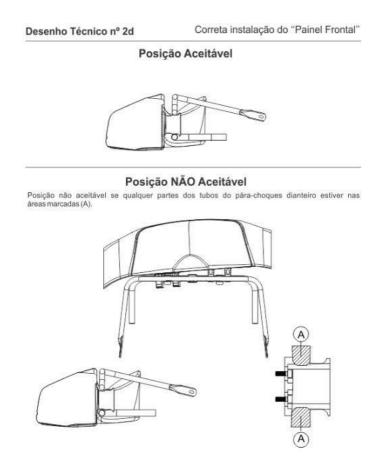
Artigo 41 – Da Carenagem:

Para todas as categorias será obrigatória a utilização do Painel Dianteiro (Bico) tipo FIAKarting, homologado CBA, FIAKarting/CBA, FIAKarting autorizadas CBA ou FIAKarting, conforme a categoria. Em todos os casos, deverá ser respeitada integralmente a regulamentação prevista no Artigo 30 das Prescrições Especificas da FIAKarting, no Artigo 2.7.1.5 do Regulamento Técnico FIAKarting e nos termos previstos no desenho técnico nº 2d transcrito.





<u>Parágrafo primeiro:</u> O painel frontal deverá estar em posição correta em qualquer momento da tomada de tempos (específico para cada categoria) e provas, nos termos previsto no desenho técnico nº 2d da CIK. A sua inconformidade ficará sujeita às penalidades previstas no inciso VI do artigo 24 deste regulamento Desportiva Nacional CBA 2023.



CAPÍTULO IX - DAS ESPECIFICAÇÕES DE CADA CATEGORIA

Artigo 59 - Da Categoria Mini 2T - M2T:

- I Motor –O volume da câmara de combustão deverá ser de no mínimo 14 cm3, medidos com inserto padrão CIK-FIA.
- II Vela ... podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo
 - a) NGK BR10 EIX Iridium
 - b) NGK BR10 EG
 - c) NGK BR10 EGV
- IV Flange Marca KTT, sem retrabalho, com espessura mínima de 15mm e diâmetro máximo do furo de 22mm, conforme ficha de autorização do motor.
- VI Escapamento Sem retrabalho, da mesma marca do fabricante do motor utilizado, conforme ficha de autorização, fornecido junto com o motor. Ponteira de escape com 13mm de diâmetro.





- X Filtro (Intake silencer) Deverá ser homologado CBA, marca RBC
- XV Chassi Homologado CBA Grupo 3.
 - c) Cubo de roda traseiro: Deverá ser do chassi homologado para a categoria, com a marca do seu fabricante, construído em alumínio, com comprimento de 75mm (±1mm), ou em magnésio com comprimento de 90mm (±1mm)..

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

Comissão Nacional de Kart Rubens Luiz Canovas Carcasci Presidente Conselho Técnico Desportivo Nacional Fábio Borges Greco Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Giovanni Ramos Guerra Presidente